EDITAL N° 1886.09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Convoca candidatos classificados em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumirem vagas temporárias no cargo de **Operador de Máquinas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2783.09, de 16 de novembro de 2023, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocados para assumirem vagas temporárias, no cargo de **Operador de Máquinas**, os candidatos a seguir nominados, habilitado no Processo Seletivo N° 62.09/2023, finalizado em 14 de novembro de 2023, pelo Edital n° 1.884.09/2023:

JADIR MERLO: 1° classificado;

Carga horária: 44h semanais;
Lotação: Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito;
Turno: Manhã e Tarde.

ADRIANO DE COL: 2° classificado;

Carga horária: 44h semanais;
Lotação: Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito;
Turno: Manhã e Tarde.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
04 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
05 - CPF;
06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
07 - Atestado médico admissional;
08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
12 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;

13 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e histórico escolar ou diploma comprovando o grau de instrução exigido para o Cargo de Operador de Máquinas (4ª série do ensino fundamental).

Se os Candidatos convocados não apresentarem dentro do prazo de 10 (dez) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 22 de novembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento